



Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOSSORÓ - AGRM, nomeada pela Portaria N° 770, de 27 de julho de 2023 do Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17, da Lei Complementar N° 186, de 22 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto n° 7.002, de 19 de janeiro de 2024, **CONVOCA** a Diretoria Executiva, que nesta data são em número de 3 (três), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária “Virtual”, via plataforma Google Meet;

A assembleia ocorrerá no dia 19 de agosto de 2025, terça-feira, às 10h, com a presença de maioria simples dos membros da Diretoria Executiva, conforme previsto no art. 16 da Lei Complementar N° 186, de 22 de dezembro de 2022, para serem deliberados os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 - Apreciação e deliberação sobre a minuta de resolução, que dispõe sobre as metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação, em adoção à Norma de Referência n° 8/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2025.

Carolyne Oliveira Souza

Diretora-Presidente da AGRM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró

Portaria n° 770/2023 - 27/07/2023